



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 284

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora TARCIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO, Defensora Pública Federal, para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal da Defensoria Pública da União, na vaga decorrente do término do mandato de Leonardo Cardoso de Magalhães.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Brasília, 10 de abril de 2026.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 297/2026/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A sua Excelência a Senhora  
Senadora Daniella Velloso Borges Ribeiro  
Primeira Secretária  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhora Primeira Secretária,

Encaminho Mensagem na qual o Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora TARCJANY LINHARES AGUIAR MACHADO, Defensora Pública Federal, para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral Federal da Defensoria Pública da União, na vaga decorrente do término do mandato de Leonardo Cardoso de Magalhães.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR  
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior, Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 10/04/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7481307** e o código CRC **2DAAEA46** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08084.005640/2025-00

SEI nº 7481307

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

## DECLARAÇÃO

Nos termos do art. 383, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do Senado Federal, venho, por meio desta, apresentar a presente argumentação escrita, de forma sucinta, demonstrando minha experiência profissional, formação acadêmica e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de **Defensora Pública-Geral Federal**.

Conforme detalhado em meu curriculum vitae, seguem as informações pertinentes:

### I - Atuação Profissional

1. Entre os anos de 2011 e 2013, exerci o cargo de **Defensora Pública do Estado do Pará**, atuando na comarca de Faro/PA e respondendo também pela comarca de Óbidos/PA.
2. Em 2013, tomei posse como **Defensora Pública Federal**, inicialmente lotada na Defensoria Pública da União em **Santarém/PA**. Posteriormente, fui removida para as unidades da DPU em **Teresina/PI** e, em seguida, para **Sobral/CE**, tendo exercido, em todas essas localidades, a função de **Defensora Pública Chefe**.
3. No âmbito da Defensoria Pública da União, destaco ainda as seguintes atividades e funções desempenhadas:
  - Chefe da DPU Santarém (2013);
  - Chefe da DPU Teresina (2017);
  - Chefe da DPU Sobral (2024);
  - Membro do Comitê Interinstitucional em Saúde Pública do Estado do Piauí (2016/2017);
  - Membro do Grupo de Trabalho para Erradicação do Trabalho Escravo da Região Nordeste (2017/2018);
  - Ponto Focal do Grupo de Trabalho sobre Tráfico de Pessoas (2024 – atualidade);
  - Membro do Comitê Executivo de Relações Governamentais e Assessoria Legislativa (2022/2023);
  - Participação em ações itinerantes com grupo de fiscalização e atendimento móvel nos estados do Pará, Piauí, Mato Grosso e Goiás (de 2017 até os dias atuais);
  - Defensora Substituta Regional de Direitos Humanos no Estado do Ceará (desde 2024);
  - Conselheira do Conselho Superior da DPU (mandato 2024–2026);
  - Membro do Grupo de Trabalho sobre Moradia (desde 2024);
  - Membro suplente, como representante da DPU, nos seguintes grupos e comissões (desde 2024 até a presente data):
    - Grupo de Trabalho Institucional para Segurança dos Territórios Indígenas;
    - Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE;
    - Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Ceará;

- Grupo de Trabalho Permanente para Acompanhamento das Ações de Regularização Fundiária dos Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Ceará.

---

## II - Formação Acadêmica

1. Bacharel em Direito pela **Universidade de Fortaleza (UNIFOR)**;
2. Pós-graduada pelo **Universidade Anhanguera (UNIDERP)**

## III – Conclusão

1. Todas as certidões e comprovantes emitidos em meu nome, por todos os órgãos competentes, encontram-se **inteiramente regulares**.
2. Diante do exposto, **Tarcijany Linhares** apresenta qualificação ímpar para o exercício do cargo de **Defensora Pública-Geral Federal**, reunindo sólida formação acadêmica, bacharelado em Direito pela **Universidade de Fortaleza** e especialização em Direito Público pela **Universidade Anhanguera** com uma trajetória profissional marcada pelo compromisso incondicional com a defesa dos mais vulneráveis.

Iniciando sua atuação como **Defensora Pública Estadual no Pará (2011–2013)**, e integrando a **Defensoria Pública da União desde 2013**, consolidou vasta experiência nas diferentes realidades regionais brasileiras — do coração da Amazônia ao sertão nordestino —, tendo exercido funções de chefia nas unidades da DPU em **Santarém/PA, Teresina/PI e Sobral/CE**.

Sua atuação como **Conselheira do Conselho Superior da DPU (2024–2026)**, **Defensora Substituta Regional de Direitos Humanos no Ceará**, ponto focal do **Grupo de Trabalho sobre Tráfico de Pessoas** e **membra do Grupo de Trabalho sobre Moradia** evidencia domínio técnico e sensibilidade institucional sobre áreas prioritárias da Defensoria Pública.

A formação humanística, forjada em escola pública no sertão cearense, aliada à compreensão das vulnerabilidades amazônicas e à visão estratégica demonstrada nos espaços deliberativos da DPU, revelam profunda afinidade **intelectual e moral** com os valores constitucionais da **dignidade da pessoa humana** e do **acesso universal à justiça**.

Dessa forma, entendo estarem **amplamente demonstradas** minha formação acadêmica e técnica, experiência profissional de excelência, e os atributos éticos e intelectuais necessários para o exercício das atribuições do cargo de **Defensora Pública-Geral Federal**, especialmente aquelas previstas na **Lei Complementar nº 80, de 1994**

---

- a. Dirigir a Defensoria Pública da União, superintender e coordenar suas atividades, orientar sua atuação e representá-la judicial e extrajudicialmente, zelando pelo cumprimento de suas finalidades institucionais;
- b. Integrar, como membra nata, e presidir o Conselho Superior da Defensoria Pública da União, submetendo ao órgão colegiado propostas de criação ou alteração de atos normativos no âmbito da DPU;
- c. Exercer as demais atribuições previstas na legislação vigente.

**Brasília/DF, 13 de Outubro de 2023**



Documento assinado digitalmente  
TARCIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO  
Data: 13/10/2025 09:51:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Tarcijany Linhares Aguiar Machado**

**Defensora Pública Federal**

## DECLARAÇÃO

Eu, Tarcijany Linhares Aguiar Machado, brasileira, inscrita no CPF informações pessoais Defensora Pública Federal, nos termos do artigo 383, inciso I, alínea b, do Regimento interno do Senado Federal, venho, por meio desta, declarar para os devidos fins legais:

1. Declaro que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas à minha atividade profissional.
2. Declaro que não participei, em qualquer tempo, como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.
3. Declaro que estou em plena regularidade fiscal perante os entes da Federação, nos âmbitos federal, estadual e municipal, estando em dia com todas as minhas obrigações tributárias.
4. Declaro que figuro como autora na seguinte ação judicial de indenização por danos morais e materiais, movida em face de Natal Praia Hotel e Booking.com:  
  
Processo nº 3000423-25.2024.8.06.0130, em trâmite na Vara Única da Comarca de Mucambo/CE.
5. Declaro que não atuei, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 13 de Outubro de 2025



Documento assinado digitalmente  
TARCJANY LINHARES AGUIAR MACHADO  
Data: 13/10/2025 09:55:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

*Tarcijany Linhares Aguiar Machado*

# Tarcijany Linhares

DEFENSORA PÚBLICA FEDERAL

Telefone: informações pessoais  
tarcijany.linhares@dpu.def.br

Primeira mulher em 14 anos escolhida pela carreira na lista tríplice para o cargo de Defensora Pública-Geral Federal.

Trajetória marcada pela inovação, gestão humanizada e construção de pontes entre a sociedade e a DPU.



## FORMAÇÃO

- Escola pública Centro Educacional Deputado Manoel Rodrigues na cidade de Mucambo-CE nos anos de 1990
- 2008 - Estudante do FIES - Graduação em direito pela Universidade de Fortaleza
- 2010 - Pós-graduação em Direito Público pela Anhanguera Uniderp / LFG.

## EXPERIÊNCIAS

- Defensora Pública do Estado do Pará. Período: 2011 a 2013. Funções: Defensora Pública da comarca de Faro - Pará respondendo pela comarca de Óbidos-PA.
- Defensora Pública Federal Período: 2013 até a presente data. Funções: Chefe da Dpu Santarém 2013, Chefe da DPU Teresina 2017, Chefe da DPU Sobral - 2024;
- Membro do Comitê Interinstitucional em Saúde Pública do Estado do Piauí no ano de 2016/2017;
- Membro do Grupo de Trabalho erradicação do trabalho escravo da região nordeste 2017/2018. Ponto focal do Grupo de Trabalho Tráfico de Pessoas 2024 até hoje;
- Membro do Comitê executivo relações governamentais e assessoria legislativa 2022/2023;
- Ações itinerantes com grupo de fiscalização e atendimento móvel nos estados do Pará, Piauí, Mato Grosso e Goiás, nos anos de 2017 até os dias atuais;
- Defensora Substituta Regional de Direitos Humanos do Estado do Ceará desde 2024;
- Conselheira do Conselho superior da DPU 2024-2026;
- Membro do GT moradia desde 2024;
- Membro suplente, como representante da Defensoria Pública da União no Grupo de Trabalho Institucional para Segurança dos Territórios Indígenas, Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos - PEPDDH/CE, Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Ceará e Grupo de Trabalho Permanente para acompanhamento das ações de regularização fundiária dos territórios de povos e comunidades tradicionais do Estado do Ceará, todos de 2024 até os dias atuais;

## HABILIDADES

Defensora Pública Federal com sólida experiência em gestão institucional, articulação política, construção de projeto coletivo, defesa de direitos humanos e liderança em órgãos estratégicos da DPU.



## Tarcijany Linhares Aguiar Machado

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5087753707399925>  
ID Lattes: **5087753707399925**  
Última atualização do currículo em 13/10/2025

Foi estudante de Escola pública Centro Educacional Deputado Manoel Rodrigues na cidade de Mucambo-CE nos anos de 1990. Foi Estudante do FIES no curso de Graduação em direito pela Universidade de Fortaleza 2010 - Pós-graduação em Direito Público pela Anhanguera Uniderp / LFG.Primeira mulher em 14 anos escolhida pela carreira em 2025 na lista tríplice para o cargo de Defensora Pública-Geral Federal.Trajatória marcada pela inovação, gestão humanizada e construção de pontes entre a sociedade e a DPU. Defensora Pública Federal com sólida experiência em gestão institucional, articulação política, construção de projeto coletivo, defesa de direitos humanos e liderança em órgãos estratégicos da DPU. **(Texto informado pelo autor)**

### Identificação

#### Nome

Tarcijany Linhares Aguiar Machado

#### Nome em citações bibliográficas

MACHADO, T. L. A.

#### Lattes ID

 <http://lattes.cnpq.br/5087753707399925>

#### País de Nacionalidade

Brasil

### Formação acadêmica/titulação

#### 2008 - 2009

Especialização em Especialização Direito Público. (Carga Horária: 390h).  
Universidade Anhanguera - Uniderp, UNIDERP, Brasil.  
Título: A Eficácia do Mandato de Injunção e a Separação dos Poderes.  
Orientador: Thiago dos Santos Acca.

#### 2004 - 2008

Graduação em Direito.  
Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.  
Título: A separação dos poderes e a eficácia do Mandato de Injunção.  
Orientador: Ana Paula Lima de Melo.

### Atuação Profissional

DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO, DPU, Brasil.

#### Vínculo institucional

#### 2013 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Defensora Pública Federal, Carga horária: 44, Regime: Dedicção exclusiva.

#### Outras informações

Defensora Publica Federal Período: 2013 ate a presente data.  
Funções: Chefe da Dpu Santarém 2013, Chefe da DPU Teresina 2017, Chefe da DPU Sobral - 2024;Membra do Comitê Interinstitucional em Saúde Pública do Estado do Piauí no ano de 2016/2017;Membra do Grupo de Trabalho erradicação do trabalho

escravo da região nordeste 2017/2018. Ponto focal do Grupo de Trabalho Tráfico de Pessoas 2024 ate hoje;Membra do Comitê executivo relações governamentais e assessoria legislativa 2022/2023;Ações itinerantes com grupo de fiscalização e atendimento móvel nos estados do Pará, Piauí, Mato Grosso e Goiás, nos anos de 2017 ate os dias atuais;Defensora Substituta Regional de Direitos Humanos do Estado do Ceara desde 2024;Conselheira do Conselho superior da DPU 2024-2026;Membra do GT moradia desde 2024;Membra suplente, como representante da Defensoria Pública da União no Grupo de Trabalho Institucional para Segurança dos Territórios Indígenas, Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos - PEPDDH/CE, Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Estado do Ceará e Grupo de Trabalho Permanente para acompanhamento das ações de regularização fundiária dos territórios de povos e comunidades tradicionais do Estado do Ceará, todos de 2024 ate os dias atuais;

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA, DPEP\_PPPROV, Brasil.

**Vínculo institucional**

**2011 - 2013**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Defensora Pública Estadual, Carga horária: 44, Regime: Dedicção exclusiva.

**Outras informações**

Defensora Pública do Estado do Pará. Período: 2011 a 2013. Funções: Defensora Publica da comarca de Faro -Pará respondendo pela comarca de Obidos-PA.

## Áreas de atuação

---

**1.**

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 01/01/1900 às 00:00

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TARCIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO**

**CPF:** informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:29:30 do dia 10/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2026.

Código de controle da certidão: **5510.69BC.1B5D.B866**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL**

**Nº 0000001412**

INSC. DO IMÓVEL **informações pessoais**

ENDEREÇO **informações pessoais**

LOC. CARTOGRAFICA **informações pessoais**

MATRICULA / REGISTRO CARTORIO

CARTORIO 6º OFICIO

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**97765 - TARIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO**

Endereço

**informações pessoais**

**informações pessoais**

No. Requerimento

0000001412/2026

Documento

C.P.F. : **informações pessoais**

Natureza jurídica

Pessoa Física

Testada	15,00
Profundidade	35,00
Area total Terreno	525,00
Area da Unidade	0,00
Area total Edificada	0,00

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada ao imóvel.

A Secretária Municipal das Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 10 DE ABRIL DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 08/07/2026**

**COD. VALIDAÇÃO:00202506200000097765**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2026 / 0000001412**

**DOCUMENTO: C.P.F.:** informações pessoais

**DATA DE EMISSÃO: 10/04/2026**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS DO IMÓVEL foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 08/07/26  
SOBRAL-CE, 10 DE ABRIL DE 2026

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 10/04/26 às 12:38:30



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000003242**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**97765 - TARCIJANY LINHARES AGUIAR MACHADO**

Endereço

informações pessoais

Documento

C.P.F. : informações pessoais

No. Requerimento

0000003242/2026

Natureza jurídica

Pessoa Física

---

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária Municipal das Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 10 DE ABRIL DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 08/07/2026**

**COD. VALIDAÇÃO:0101W434A00000097765**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2026 / 0000003242**

**DOCUMENTO: C.P.F.:** informações pessoais

**DATA DE EMISSÃO: 10/04/2026**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 08/07/26  
SOBRAL-CE, 10 DE ABRIL DE 2026

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 10/04/26 às 12:41:02**



## Procuradoria Geral do Estado

### Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202604869211

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> informações pessoais
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual-CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 10/04/2026 ÀS 12:51**

**VÁLIDA ATÉ 09/06/2026**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço <https://www.sefaz.ce.gov.br>